



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 222

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições Legais

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Autarquia Funeraria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 2.490,250,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil e duzentos e cinquenta cruzeiros Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

0100 - FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
0100 - ADMINISTRACAO GERAL	
11603262.001000 - Atividades Funerarias	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	390.250,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos	500.000,00
3.2.5.3.00 - Salario Familia	200.000,00
11603262.002000 - Ativ.de Coml.de Bens e Artigos Funerario	
4.2.3.0.00 - Aquisição de Bens para Revenda	400.000,00

total	2.490.250,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de CR\$ 2.490.250,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil e duzentos e cinquenta cruzeiros Reais), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação.

0100 - FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
0100 - ADMINISTRACAO GERAL	
11603261.002000 - Aquisição de Veiculos	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat.Permanente	803.130,00
11603261.003000 - Construção de Capela Mortuaria	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	100.000,00
11603261.004000 - Urbanização de Cemitério	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	310.000,00

222193



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

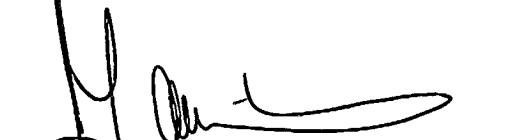
11603262.001000 - Atividades Funerarias	
3.1.1.1.02 - Diarias	200.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variaveis	200.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat.Permanente	677.120,00
15844922.004000 - Contribuição para o PASEP	
3.2.8.0.00 - Contribuição para o PASEP	200.000,00

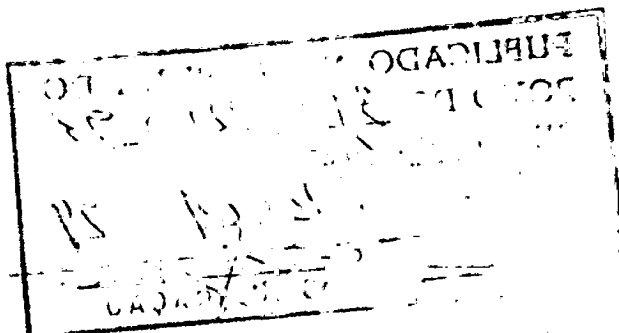
total	2.490.250,00

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

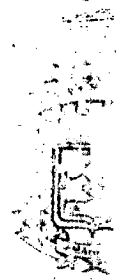
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA



1160322.001000 - Atividades Funerarias	200.000,00
3.1.1.1.02 - Diarias	200.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variaveis	677.120,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	
1284422.004000 - Contribuição para o PASEP	
3.2.8.0.00 - Contribuição para o PASEP	200.000,00
Total	2.490.220,00

Art. 30. Revogam-se as disposições em

contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 23 de novembro 1993.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO ALBERTI
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 311 12/19 93
DE N.º 5.685
UMUARAMA, 12/01/1994
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO